



S. R.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

POLÍCIA JUDICIÁRIA

UNIDADE DE PLANEAMENTO, ASSESSORIA TÉCNICA E DOCUMENTAÇÃO

TRADUÇÃO DO FOLHETO

Analysis System for Gathered Raw Data

[Sistema de Análise para Dados Recolhidos em Bruto]

Sobre

O ASGARD tem por objetivo contribuir para a Autonomia Tecnológica das Agências de Aplicação da Lei através da criação de uma comunidade duradoura e sustentável de Agências de Aplicação da Lei e da comunidade científica e industrial. A um custo mínimo ou mesmo a custo zero para as Agências de Aplicação da Lei, irá criar, manter e desenvolver o melhor conjunto de ferramentas para a extração, fusão, intercâmbio e análise de grandes volumes de dados incluindo os crimes cibernéticos para a investigação forense.

O ASGARD irá ajudar as Agências de Aplicação da Lei a ampliar de forma significativa as suas capacidades.

Plano de Trabalho

O projeto está organizado em 5 fases:

FASE 1

A inicial fase de “Arranque” (M1-M3) irá focar-se na organização do projeto e estruturas operacionais (por ex. planos de Gestão e Qualidade, o Conselho de Revisão do Impacto Ético e Social e os eventos de lançamento do Grupo Consultivo de Partes Interessadas), pesquisas importantes serão objeto de análise e o trabalho relacionado com a definição de casos de uso e atividades em matéria Social, Ética, Jurídica e de Privacidade irão ter início.

FASE 2

Durante a fase de “Provar a Viabilidade” (M4-M15), serão lançados os alicerces da plataforma sendo integradas tecnologias facilmente disponíveis de última geração. Um estudo de viabilidade relativo aos conjuntos de dados disponíveis será igualmente levado a cabo durante esta fase.



S. R.
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

POLÍCIA JUDICIÁRIA

UNIDADE DE PLANEAMENTO, ASSESSORIA TÉCNICA E DOCUMENTAÇÃO

Desafio

A disponibilidade de petabytes de informação on-line e off-line aberta ao público e detida pelas Agências de Aplicação da Lei - tais como forças policiais ou autoridades alfandegárias - , ou decorrentes da investigação de um crime cibernético, representa não só um recurso valioso, mas também um desafio significativo em matéria de gestão.

O acesso a grandes volumes de dados, estruturados (bases de dados), não estruturados (texto multilíngue, multimídia), semi-estruturados (HTML, XML, etc.), dados heterogêneos recolhidos pelos sensores das Agências de Aplicação da Lei tais como vídeo, áudio, GSM e GPS, todos possivelmente ocultos ou tornados anônimos, disponíveis localmente ou via redes detidas/partilhadas pelas Agências de Aplicação da Lei ou via internet, poderá facilmente resultar numa sobrecarga de informação e representar um problema em vez de um ativo útil.

FASE 3

A fase “Mostrar Eficiência” (M16-M27) irá centrar-se no desenvolvimento de novas ferramentas e aplicações, bem como no aperfeiçoamento de casos de uso.

FASE 4

A fase de “Adaptação da Aplicação” (M40-M42) irá concentrar-se na garantia de adaptação do domínio das ferramentas e aplicações, expansão, aumento da colaboração, formação e certificação.

FASE 5

Finalmente, a fase de “Finalização” (M40-M42) irá concentrar-se na colocação em funcionamento dos resultados atingidos e no encerramento do projeto.

[3ª página]

O consórcio

[imagem]

Coordenador

Parceiros

Duração: 42 meses
2016-09 a 2020-02

Número do Acordo de Subvenção
[4ª página]



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

POLÍCIA JUDICIÁRIA

UNIDADE DE PLANEAMENTO, ASSESSORIA TÉCNICA E DOCUMENTAÇÃO

Coordenador do projeto

Este projeto recebeu financiamento do Programa da União Europeia para a Investigação e Inovação – Horizonte 2020, ao abrigo do acordo de subvenção nº 700381.